PORTARIA N.º 1.135 / 2006

Autoriza a participação de servidores no "Projeto Piloto de Modernização" do programa INTERLEGIS do Senado Federal, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30/10/1996,

Considerando o contrato de Adesão da Câmara Municipal de Paracatu ao programa Interlegis do Senado federal desde o ano de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores Antônio Joaquim Alves, Secretário Geral, Watson Wilton de Azevedo Rocha, Subsecretário de Documentação e Informação e Tatiana André da Cunha, Assessora Especial de Gabinete, a participar do "Projeto Piloto de Modernização" do programa INTERLEGIS do Senado Federal, a realizar-se em Brasília – DF, dia 10 de abril de 2006.

Parágrafo único. É assegurado aos servidores referidos no caput deste artigo os meios financeiros necessários para o custeio das despesas de alimentação e transporte, à conta da Câmara Municipal de Paracatu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e seis.

VEREADORA MARIA ROMUALDA
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 06/04/2006
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 05/04/06 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.
SERVIDOR RESPONSÁVEL